



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 50/2011 – São Paulo, quarta-feira, 16 de março de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 14.03 a 21.03.2011;
- 50430/09-UMED - DENISE RAQUEL SILVA E LIMA TANURE, no período de 16.03 a 30.03.2011;
- 50556/03-UMED - JACQUES SIMÕES DA SILVA, no período de 15.03 a 17.03.2011;
- 50255/06-UMED - JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, no dia 11.03.2011;
- 50116/11-UMED - RICARDO TADEU MATOS ALVES DA SILVA, no período de 01.03 a 09.03.2011;
- 54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no período de 10.03 a 24.03.2011;
- 50343/01-UMED - RITA ISABEL CAPINAM SANÇÃO, no dia 11.03.2011;
- 50049/03-UMED - TANIA PIMENTEL DE SOUZA, no dia 14.03.2011;
- 50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no período de 10.03 a 16.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no período de 09.03 a 11.03.2011;
- 05174/94-UMED - ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, nos dias 14 e 15.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 11944/96-UMED - MARIA APARECIDA VAZ RODRIGUES DE MELO, no dia 11.03.2011;
- 01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no dia 04.03.2011;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 09.03 a 11.03.2011;
- 05333/94-UMED - ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 11.03.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 01507/94-UMED - ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, no período de 14.03 a 18.03.2011.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

- 50021/11-UMED - LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no período de 14.02 a 12.08.2011.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, no período de 01.03 a 11.03.2011.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50166/07-UMED - EDSON RUFINO, no período de 20.03 a 09.05.2011.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 877, de 14 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 847/2010, para:

- **Adiar** para 24/05 a 22/06/11, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 21/03 a 19/04/11, nas férias do MM. Juiz FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

- **Interromper** a partir de 08/04/11, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 21/03 a 19/04/11, **incluir** a fruição do saldo de 12 (doze) dias para 23/05 a 03/06/11, nas férias da MM. Juíza LUCIANA JACÓ BRAGA.

- **Adiar** para 18/07 a 16/08/11, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 12/07 a 10/08/11, nas férias do MM. Juiz OMAR CHAMON.

- **Cancelar**, por necessidade de serviço e para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 27/06 a 26/07/11, nas férias da MM. Juíza RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

- **Antecipar** para 30/06 a 29/07/11, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 12/07 a 10/08/11, nas férias do MM. Juiz WILSON ZAUHY FILHO.

- **Interromper** a partir de 28/02/11, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 09/02 a 10/03/11, e **incluir** a fruição do saldo de 09 (nove) dias para 16/11 a 24/11//11, nas férias do MM. Juiz VALDECI DOS SANTOS.

Alterar, em parte, as Portarias CORE nº 847/2010 e 849/2010, para:

- **Interromper** a partir de 16/03/11, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 09/03 a 07/04/11, e **incluir** a fruição do saldo de 23 (vinte e três) dias para 19/07 a 10/08/11, e **cancelar**, para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 12/09 a 11/10/11, nas férias do MM. Juiz RONALD DE CARVALHO FILHO.

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 872/2011, para:

- **Antecipar** para 04/04 a 03/05/11, o período de férias marcadas para 28/04 a 27/05/11, e **interrompê-lo** a partir de 25/04/11, nas férias da MM. Juíza MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO
Desembargadora Federal

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 108, de 16/06/2010, Edição n.º 171, de 17/09/2010 e Edição n.º 228, de 15/12/2010. Torna público, ainda, que a Ata n.º 12.014.10.2010 foi cancelada a partir de 08/02/2011, conforme Extrato de Termo de Cancelamento publicado na Edição n.º 32, de 16/02/2011 e que foi desconsiderada a marca “Léo Madeiras” citada na Ata n.º 12.015.10.2010, Lote 2, Subitens 2.1, 2.2 e 2.3, conforme Aviso de Registro de Preços publicado na Edição n.º 229, de 16/12/2010. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 15 de março de 2011.
Tânia Maria Guido
Diretora

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE

Parecer n.º 042/2011-ATEC. Processo Administrativo n.º 118/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 038/2010-DILI. Pregão Eletrônico n.º 015/2010. Nota de Empenho n.º 2010NE001358. Fornecedor: FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP (CNPJ 02.080.068/0001-53). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Fornecedor a penas de multa moratória e de multa de caráter geral, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado do respectivo decisum. Na oportunidade, por conta da inadimplência em que incorreu a Fornecedor, previu-se o seu registro no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), reconhecendo-se, por outro lado, a inviabilidade de ciência da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo para a inscrição do débito em dívida ativa, dado seu valor total implicar em montante inferior a R\$1.000,00 (mil reais), nos termos da Portaria n.º 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda. Em consequência, o processo administrativo foi julgado extinto, nos termos do art. 52 da Lei n.º 9.784/99, pois cumprida sua finalidade.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003 - DAPO/SEGE, DE 11 DE MARÇO DE 2011 CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados nos anexos I e II deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos nos anexos.

1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação psicotécnica

2.1. A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos nos anexos.

2.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3x4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO
ROBERTA DE MORAES PRADO	18/04/2011 09h30	25/04/2011 10h00
KARIN BIANCHINI GIRARDI	18/04/2011 09h30	25/04/2011 10h30
FELIPE SOUZA MARINHO	18/04/2011 09h30	25/04/2011 14h00
PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK	18/04/2011 09h30	25/04/2011 14h00
PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ	18/04/2011 09h30	25/04/2011 14h30
FERNANDA GALVAO DE SOUSA	18/04/2011 09h30	25/04/2011 14h30
VIRGINIA DE ANDRADE CERELLO	18/04/2011 09h30	26/04/2011 10h00
DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI	18/04/2011 09h30	26/04/2011 10h30
SIMONE HEE SUH	18/04/2011 09h30	26/04/2011 14h00
NINA NOVAES COUTINHO	18/04/2011 09h30	26/04/2011 14h30

ANEXO II CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO
JORGE ANDERSON DE MELLO SANTOS	18/04/2011 09h30	27/04/2011 10h00
ELAINE MITIKO FUJISAKA	18/04/2011 09h30	27/04/2011 10h30
MARIANA SOARES DE BRITO	18/04/2011 09h30	27/04/2011 14h00
LUIZ CARLOS ABBIATI JUNIOR	18/04/2011 09h30	27/04/2011 14h00
ANDRE KOVALEVSKI BENTO	18/04/2011 09h30	27/04/2011 14h30
ROBERTA SILVA JUNIOR	18/04/2011 09h30	27/04/2011 14h30
CRISTIANO GRANATO NEGREIROS ACHAO	18/04/2011 09h30	28/04/2011 14h00
DANIEL KAWANO MATSUMOTO	18/04/2011 09h30	28/04/2011 14h00
GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS	18/04/2011 09h30	28/04/2011 14h30
PRISCILA ESTEVES CONCEICAO	18/04/2011 09h30	28/04/2011 14h30

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 2011

Nº 6558 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 09/03/2011, o servidor **FRANKLIN DELANO JOSÉ DE LEMOS JUNIOR**, R.F. nº 2011, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2011

Nº 6559 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00599/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/04/2011, o servidor **KLEBER WILLIAM JULIO**, R.F. nº 1125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2011, a servidora **TELMA HELENA RAMOS**, R.F. nº 2440, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6560 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02107/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 04/04/2011, o servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, R.F. nº 875, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Estatística e Publicação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 04/04/2011, a servidora **MÔNICA RODRIGUES GIMENEZ**, R.F. nº 2377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6561 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13751/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2011, a servidora **MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA**, R.F. nº 2518, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2011, a servidora **VALÉRIA MARIA NATALE**, R.F. nº 1091, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6562 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01020/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/04/2011, a servidora **CÉLIA YUMI TAKESHITA**, R.F. nº 1888, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07/04/2011, o servidor **FÁBIO LUIS BLACKMAN MADEIRA**, R.F. nº 2130, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6563 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08755/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 15/04/2011, a servidora **ELENAI PEREIRA DA SILVA**, R.F. nº 1117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/04/2011, o servidor **MILZO YOSHIHIRO HIROSE**, R.F. nº 2429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6564 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01264/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 29/04/2011, a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, R.F. nº 2205, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 29/04/2011, a servidora **CLÁUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2011

Nº 6565 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02467/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2011, a servidora **ALICE HAMADA**, R.F. nº 3296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2011, o servidor **PAULO RODRIGUES PEREIRA**, R.F. nº 3001, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6566 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02466/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **CÍNTIA FELIX DA SILVA**, R.F. nº 2181, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria.

Nº 6567 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02425/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2011, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2011, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6568 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02426/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR, por 01 mês, o servidor **LUIZ ROBERTO DE MORAES LACERDA**, R.F. nº 3134, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas.

Nº 6569 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02424/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2011, o servidor **PAULO RODRIGUES PEREIRA**, R.F. nº 3001, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2011, a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO**, R.F. nº 1569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2011

Nº 6570 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 6536, de 01/03/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 03/03/2011, página 10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 17/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o teor da decisão proferida às fls. 36, do Incidente de Sanidade Mental n 30/2010-DF; RESOLVE:

I - ENCAMINHAR os autos originais do Incidente supracitado à Presidente da Comissão Processante, para serem apensados aos autos originais do Processo Administrativo Disciplinar n 18/2010-DF.

II - DEVOLVER o prazo para o reinício dos trabalhos pela referida Comissão, a partir da publicação desta. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de março de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA nº 25/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício/CS/n 02/2011, datado de 11/03/2011, e subscrito pelo Presidente da Comissão, Vítor Borges Ferreira - RF nº 4023, bem como da decisão proferida às fls. 14, da Sindicância Administrativa nº 26/2010-DF (autos suplementares),

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de março de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2011

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e higienização, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, pelo período de 30 (trinta) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 06/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380/6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de março de 2011

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 06/2011
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 71/09, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275-CJF, de 22 de fevereiro de 2006, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 64/05, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 400-CJF, de 06 de outubro de 2010, que vinculou a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2010 e 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
18/03 a 25/03/2011	Ribeirão Preto - 4ª Vara	Dr. Augusto Martinez Perez
25/03 a 31/03/2011	Ribeirão Preto - 5ª Vara	Dr. Sergio Nojiri
31/03 a 08/04/2011	Ribeirão Preto - 6ª Vara	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho
08/04 a 15/04/2011	Franca - 1ª Vara	Dra. Daniela Miranda Benetti
15/04 a 19/04/2011	Franca - 2ª Vara	Dra. Fabíola Queiroz
19/04 a 29/04/2011	Araraquara - 2ª Vara	Dra. Vera Cecília A. Fernandes Costa
29/04 a 06/05/2011	Franca - 3ª Vara	Dr. Marcelo Duarte da Silva
06/05 a 13/05/2011	Araraquara - 1ª Vara	Dra. Denise Aparecida Avelar

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence;

IV - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados, conforme disposto na portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o

término do respectivo período;

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, AARP e AASP.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2011.

DAVID DINIZ DANTAS
Juiz Federal no exercício da Diretoria da Subseção Judiciária

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 16/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2011 da servidora abaixo:

RF 6170 - Darien Mercado França

DE: 23/05 a 01/06/2011 e 13/10 a 22/10/2011 (Portaria 32/10 de 30/08/2010)

PARA: 13/10 a 01/11/2011.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 11 de março de 2011.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 011/11 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR por motivo de licença médica, as férias regulamentares da seguinte servidora:

Simone Monteacuti Martin - Técnico Judiciário - RF 3195de:09.03 a 18.03.2011 (10 dias) - 2ª parcela - 2011 para: 12.09 a 21.09.2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de março de 2011.

DRA. AUDREY GASPARINI

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 011/2011-DS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a participação do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, no Curso de Reciclagem Anual de Agentes de Segurança a ser realizado na cidade de São Paulo no período de 14 a 18 de março de 2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Nelson Mariano, RF 896, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de março de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

P O R T A R I A nº 012/2011-DS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Nelson Mariano, RF 896, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de março de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

P O R T A R I A nº 013/2011-DS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a participação do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no VI Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal de São Paulo a ser realizado na cidade de Marília nos dias 24 e 25 de março de 2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de março de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DR. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 031/2011 - SUPE/NURE

Interessado: FLÁVIO LUIZ GIL

Assunto : AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
Despacho: Analisando os autos, DEFIRO ao servidor o pagamento de ajuda de custo, em valor de uma remuneração, com base no mês de MARÇO/2011, quando se deu o deslocamento, conforme preveem os artigos 53 e 54, da Lei 8112/90, e artigos 96, caput, 97, 98 e 101, inciso III, da Resolução n.º 4/2008-CJF, bem como, o recebimento do valor de 107,83 (cento e sete reais e oitenta e três centavos), a título de indenização de transporte, com fulcro nos artigos 60 da Lei 8112/90, art. 99 da referida Resolução e art. 118 e seu parágrafo único da Portaria Consolidada n.º 291/2008-DFOR. À Seção de Pessoal, para publicação e ciência ao servidor. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para o devido pagamento. Campo Grande-MS, 11 de março de 2011.

(Publicação n.º 22/2011-NURE/SADM).

PORTARIA Nº 060/2011 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do artigo n.º 132, do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO o pedido de troca de plantão por motivo superveniente, feito pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Três Lagoas, Dr. Fernão Pompêo de Camargo.

RESOLVE:

ALTERAR o item IV, a, da Portaria n 029/2011 - DFOR, de 16/02/2011, para o fim de DESIGNAR como juiz plantonista na Subseção Judiciária de Três Lagoas -MS, no período de 25/03 a 01/04/2011, o Dr. Fernão Pompêo de Camargo, passando o período de 09/03 a 16/03/2011, a ser atendido pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 09 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 055/2011 - DFOR

O Doutor Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, o Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara, no período de 01/04/2011 (a partir das 08:00 horas) a 18/04/2011 (até às 08:00 horas); o Dr. ODILON DE OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara Federal, no período de 18/04 (a partir das 08:00 horas) a 01/05/2011 (até às 09:00 horas), os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II - DESIGNAR como varas plantonistas:

6ª Vara - período: de 01/04 (a partir das 08:00 horas) a 16/04/2011 (até às 09:00 horas);

1ª Vara - período: de 16/04 (a partir das 09:00 horas) a 01/05/2011 (até às 09:00 horas).

III - ESTABELECEER que, como regra geral, o plantão nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da vara, durante a primeira semana do mês, e, durante a segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto em auxílio na vara. Caso a vara esteja sob a responsabilidade de apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV - DESIGNAR os Juízes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item III:

a) Subseção de Três Lagoas - no período compreendido entre os dias 01/04/2011 e 08/04/2011, o Dr. Fernão Pompêo de Camargo; no período de 08/04 a 16/04/2011, o Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini; no período de 16/04 a 01/05/2011, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

b) Subseção de Coxim - nos períodos compreendidos entre os dias 01/04 e 08/04/2011, a Drª Raquel Domingues do Amaral Corniglión e no período compreendido entre os dias 08/04 e 01/05/2011, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual. c) Subseção de Corumbá - no período compreendido entre os dias 01/04/2011 e 10/04/2011, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual; no período de 10/04 a 18/04/2011, o Dr. Eduardo José Fonseca da Costa; e de 18/04 a 01/05/2011, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

V - DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VI - DESIGNAR os servidores DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, lotado na Seção de Processamento de Dados (telefone nº 9244-0090), bem como o servidor VALDECIR PEREI

RA DA SILVA (Agente de Segurança e Transporte), lotado na Seção de Segurança e Transporte (telefone nº 8412-6627); e os Oficiais de Justiça Avaliadores (ANDREIA ERMANTINA RAMOS MARTINS, telefone nº 9628-2994, nos dias 01/04 a 03/04/2011); (VALDECIR EURAMES BARBOSA, telefone nº 9981-8043, no período de 04/04/2011 a 10/04/2011); ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA, telefone nº 9983-1596, nos dias 11 a 17/04/2011), NALZIRA CAVALCANTE SAÇES SILVA, telefone 9284-3966, nos dias 18 a 24/04/2011) e SANDRA CRISTINA ARAÚJO FEITOSA, telefone 9237-4200, no período de 25 a 30/04/2011), para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso. VII - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário das 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 14 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 056/2011 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR como juízes distribuidores dos feitos, nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias 02/04/11 e 18/04/2011, o Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara, e no período compreendido entre os dias 18/04/2011 e 01/05/2011, o Dr. ODILON DE OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 14 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 61/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o 1º Edital de Alteração de Lotação 2011 para Subseção Judiciária de Campo Grande - MS,

CONSIDERANDO o item XII do 1º Edital de Alteração de Lotação 2011, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício,

CONSIDERANDO o item XIII do referido Edital, que dispõe que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino,

CONSIDERANDO a Portaria nº 24/2011-DFOR, de 07.02.2011, que homologou o resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação, bem como alterou a lotação da servidora Marinalva Wassouf Candéa de Freitas, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, da Subseção Judiciária de Corumbá para a Subseção Judiciária de Campo Grande,

R E S O L V E :

LOTAR a referida servidora na Seção de Processamento de Folha de Pagamento, subordinada ao Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 14.03.2011,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 14 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 53/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Distribuição e Informações Processuais (FC-5), encontra-se, nesta data, de licença para doação de sangue,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe C, Padrão 15, para exercer em substituição a função comissionada acima, no dia 03.03.2011.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande/MS, 03 de março de 2011.

Pedro Pereira dos Santos
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 52/2011-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 35/2011-DFOR, de 18/02/2011, que designou o servidor JÂNIO ALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Especializada, Especialidade Segurança e Transporte, lotado na 3ª Vara Federal da Subseção de Campo Grande, para exercer, em substituição ao servidor Valdecir Pereira da Silva, RF. 5075, a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, no período de 07 a 28.02.2011,

CONSIDERANDO que o supervisor da referida Seção retornou da cidade de Ponta Porã somente no dia 03.03.2011, aonde se encontrava realizando a segurança das Juízas Federais da 1ª Vara de Ponta Porã - MS,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JÂNIO ALVES DE SOUZA, RF 639, para exercer, em substituição, a função comissionada acima referida, nos dias 1º e 02.03.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro